



**PORTARIA Nº. 193, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito, corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **JUSSIARA ZAIACZKOSKI NUNES**, nomeada em caráter precário, na forma do inciso II do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos dessa municipalidade, para o exercício de Cargo em Comissão de Gerente Multidisciplinar, através da Portaria nº. 019, de 02 de janeiro de 2017, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 21 de agosto do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 26 de agosto de 2020.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

	DE FORÇA E MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
65	SMART TV LED 43" FULL HD COM IPS, WI-FI, PROCESSADOR QUAD CORE, HDMI, USB, DISPLAY LED, DTV, RESOLUÇÃO FULL HD 1920 X 1080, FORMATO TELA 16:09, FREQUÊNCIA (HZ) 60HZ, SISTEMA DE CORES NTSC, PAL-M/N, SBTVD, SISTEMA DE SOM ESTEREO/SAP, ENTRADA RF PARA TV A CABO, ENTRADA RF PARA TV DIGITAL, LAN, SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, ALIMENTAÇÃO AC 100-240V ~ 50/60HZ, CONTROLE REMOTO (COM PILHAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA E MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MULTILASER	10 UND	R\$ 1.710,00	R\$ 17.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 408.199,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://site.campoverde.mt.gov.br>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº. 193, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito, corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **JUSSIARA ZAIACZ-KOSKI NUNES**, nomeada em caráter precário, na forma do inciso II do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos dessa municipalidade, para o exercício de Cargo em Comissão de Gerente Multidisciplinar, através da Portaria nº. 019, de 02 de janeiro de 2017, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 21 de agosto do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2020.

#### Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de agosto de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 76.2020, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 878, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de um professor de Língua Inglesa, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ \$:1.836,96 (Um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 26/08/2020 à 29/01/2020.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE  
RODRIGO ALVES DE SOUZA PIOVESAN / CONTRATADA.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 02//2020, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto selecionar a melhor proposta de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a Construção e Instalação de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade do Rio Formiga de convenio da Fundação Nacional de Saúde(CV 0463/17) Memorial Descritivo e demais documentos constantes do processo licitatório, com data de abertura em 25/08/2020, às 08h00, sendo declarada vencedora do certame a empresa Rafael Tognini Pereira EIRELI ME, inscrita no CNP/MF sob o nº 26.770.119/0001-37, com valor global de R\$ 209.849,11 (Duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

Campos de Júlio - MT, 26 de agosto de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CHEFE DE GABINETE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 50, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020, regido pelo edital nº 01/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

#### I-PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------